



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 1 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
EDITAL.....	2
PORTARIAS.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece normas e procedimentos para apuração da base de cálculos do ISSQN da construção civil, itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, por arbitramento e por estimativa e cria tabela de preços de serviços de mão de obra para construção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, classificados nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei complementar nº 2319/17 de 28 de setembro de 2017, fica criada a tabela de preços de serviços de obra na construção civil que será utilizada na apuração da base de cálculo do tributo por arbitramento.

Parágrafo único. A tabela de preço dos serviços de mão de obra na construção civil que será utilizada na apuração por arbitramento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN, dos serviços de construção civil classificados itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei Complementar nº 2319/2017, está disposta no Anexo parte integrante deste Decreto.

Procedimento Especial de Fiscalização

Art. 2º Quando as declarações, esclarecimentos, documentos expedidos e ou apresentados pelo sujeito passivo e ou por terceiros legalmente obrigados, forem omissos ou não mereçam fé o Agente Fiscal intimará o sujeito passivo informado a abertura de procedimento especial de fiscalização para apuração do preço do serviço por arbitramento.

§1º Serão considerados omissos ou que não mereçam fé as declarações, esclarecimentos e ou documentos expedidos e ou apresentados pelo sujeito passivo ou por terceiros legalmente constituídos.

§2º O preço do serviço descrito no caput, apurado por arbitramento, é o valor atribuído unicamente a mão de obra por metro quadrado dos serviços de construção civil, descrito no Anexo deste Decreto, neste não se admitindo deduções de materiais aplicados na obra ou qualquer outro tipo de dedução.

Art. 3º A intimação descrita no caput no artigo 2º, acima, conterá obrigatoriamente:

I- A demonstração da ocorrência não acatada pelo sujeito passivo;

II- Rol de documentos que deverão ser apresentados pelo sujeito passivo;

III- Prazo para que o sujeito passivo exerça o contraditório administrativo, através da apresentação dos documentos descritos no inciso anterior, bem como demais provas que entender necessárias.

Art. 4º A apuração por arbitramento do preço do serviço dar-se-á com base nos padrões e valores estabelecidos no Anexo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º A utilização do arbitramento não exclui a aplicação das penalidades por descumprimento de obrigação acessória ou de obrigação principal.

Art. 6º O Agente Fiscal, considerando as peculiaridades e características do serviço prestado, no caso concreto, poderá fundamentadamente aplicar o percentual de até 5% (cinco por centos) para mais ou para menos sobre o preço do serviço apurado com base nos padrões e valores estabelecidos no Anexo parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Respeitada a ampla defesa e o contraditório, apuradas base de cálculo do tributo, proceder-se-á a constituição do crédito tributário através da lavratura de auto de infração ou notificação de lançamento, expedindo-se em ambos os casos a respectiva guia de recolhimento com vencimento em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O sujeito passivo, não concordando, com a imposição da fiscalização, poderá impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ANEXO

Tabela de Preços de Serviços de mão para construção Civil a ser aplicada nos termos do art. 2º da Lei 2319/2017, de 18 de agosto de 2017.

RESIDENCIAL (R1)

TIPO I – UNIFAMILIAR, 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO (SEM LAJE) 350,00.

TIPO II – UNIFAMILIAR, 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO/ALTO (COM LAJE) 450,00.

TIPO III – UNIFAMILIAR, + DE 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIA/ALTO (COM LAJE) 550,00.

RESIDENCIAL (R2)

TIPO I – MULTIFAMILIAR, 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO (SEM LAJE) 450,00.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 2 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

TIPO II – MULTIFAMILIAR, 01 PV OU + COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIA/ALTO (COM LAJE) 500,00.

PROJETO DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS (PIS)

TIPO I – UNIFAMILIAR, 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO (SEM LAJE) 300,00.

TIPO II – UNIFAMILIAR, 01 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO/ALTO (COM LAJE) 400,00.

TIPO III – UNIFAMILIAR, + DE 1 PAV, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO/ALTO (COM LAJE) 500,00.

PRÉDIO POPULAR (PP)

TIPO I – UNIFAMILIAR OU MULTIFAMILIAR, ATÉ 4 PAVIMENTOS, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO/MÉDIO/ALTO (LAJE) 600,00.

TIPO II – UNIFAMILIAR OU MULTIFAMILIAR, + DE 4 PAVIMENTOS, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO/MÉDIO/ALTO (LAJE) 800,00.

COMERCIAL, SALAS E LOJAS (CSL).

TIPO I – COM 1 PAVIMENTO, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO (SEM LAJE) 350,00.

TIPO II – COM 1 PAVIMENTO, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO/ALTO (COM LAJE) 450,00.

TIPO III - + DE 1 PAVIMENTO, COM PADRÃO DE ACABAMENTO BAIXO/MÉDIO/ALTO (COM LAJE) 550,00.

GALPÃO INDUSTRIAL (GI)

TIPO I – GALPÃO INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO SIMPLES (PISO EM CONCRETO) 300,00.

TIPO II – GALPÃO INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO NORMAL E ALTO 400,00.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

GUILHERME SANTA ROSA

Secretário de Obras

DECRETO Nº 72, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a permissão de uso do bem público municipal, a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, I, alínea “j” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de imóvel público Centro de Eventos Turístico no Parque dos Ipês, voltado ao fomento ao turismo e eventos, bem como a ausência de ocupação atual;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, permissão de uso, a título precário, a contar da data de publicação deste Decreto, do imóvel pertencentes ao patrimônio público municipal, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, à empresa J H ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 34.546.794/0001-05, do imóvel composto por Centro de Eventos Turístico no Parque dos Ipês, com 194m².

Art. 2º A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, com a finalidade de realização de Evento em data de 07 de maio de 2023, a ser realizado pela empresa, sem ônus para a Municipalidade, proibida a cessão, transferência ou locação a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, sendo lavrado o competente termo;

Art. 3º A permissão de uso que trata o presente Decreto pode ser renovada por interesse da Administração Municipal, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 5º O desvirtuamento da finalidade, ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto, será a razão jurídica para a anulação e impedimento da utilização da Permissão aqui autorizada, sem prejuízo das demais penalidades penais cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EDITAL**EDITAL Nº. 002/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2143/2014 TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE para cobrir período de férias dos Conselheiros ativos.

Art. 1º – Convocação da conselheira suplente Sra. LUCIMAR BERALDO para assumir as férias dos Conselheiros Tutelares no período de 05/06/2023 a 03/11/2023 e que compareça ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de documentação necessário para a posse.

Art.2º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jocieli Aparecida de Oliveira Pardinho

Presidente do CMDCA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 286, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Designa servidoras para a função de Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 3 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Designar as servidoras, sendo:

- Maria Roseneis Lima dos Reis, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional - Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 18, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Gentil Toledo de Moraes Junior, com efeitos retroativos a 24/04/2023; e

- Valdete Izidro de Lima, ocupante do cargo de Assessora V, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, com efeitos retroativos a 04/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 287, DE 5 DE MAIO DE 2023

Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio das servidoras, conforme segue:

I- Adriana Candida Sluzovski, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo e Entulhos, CC 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 1 (um) dia de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020;

II- Adriana Paula Soares Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016;

III- Bruno Eduardo de Souza, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

IV- Calixto Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/2003 a 27/02/2008;

V- Cecilia de Melo Vaz de Andrade, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 17 (dezessete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018;

VI- Clarice Santana Siqueira, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2022;

VII- Claudia Luíza da Silva Colombani, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

VIII- Cristina Aparecida Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2015 a 18/04/2020;

IX- Daisy Dantas de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017;

X- Denise Rain, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 19/09/2021;

XI- Diogo Candido de Araújo, ocupante do cargo de Professor, 20h, Nível C, Classe 6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/02/2011 a 10/09/2016;

XII- Dione Luiz Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

XIII- Edenilson José Favaro Pereira, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

XIV- Edinalva Alves de Siqueira Gibin, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2019;

XV- Edneia de Maria Henrique Cimas, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 43 (quarenta e três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2022;

XVI- Edneia Munhoz Fernandes Galate, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015;

XVII- Eliza Thiemi Shindate Martins dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22/10/2013 a 21/10/2018;

XVIII- Elizete Guimarães Damasceno Oliveira, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 14 (quatorze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/06/2015 a 13/06/2020;

XIX- Fabricia Pereira Retamiro, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2015 a 18/04/2020;

XX- Felix Tiburcio de Almeida, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, CC 08, lotado na Secretaria da Administração, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023;

XXI- Francielle Ranakoski da Silva Rezende, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015;

XXII- Francisco Furtuoso Duarte, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009;

XXIII- Geraldo Cruz de Azevedo, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015;

XXIV- Irene Rosa da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/05/2010 a 09/05/2015;

XXV- Ivone Aparecida Deloski dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Administração, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013;

XXVI- Ivonete Ferrari Rosso, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 10 (dez) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 27/02/2018;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVII

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

XXVII- Joana Lopes Marques, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 19 (dezenove) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2023;

XXVIII- José Paulo Souza Bernardo, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 26 (vinte e seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 à 31/05/2022;

XXIX- Kelly Fabiana de Aquino Teixeira, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015;

XXX- Lourdes Santos Santiago, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/2013 à 27/02/2018;

XXXI- Lourival Firmino de Souza, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, lotado na Secretaria da Assistência Social, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2014;

XXXII- Luzia Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 à 01/08/2018;

XXXIII- Maria Aparecida Almeida Fioresi, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 28 (vinte e oito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09/05/2016 à 08/05/2021;

XXXIV- Maria Aparecida dos Santos Souza, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 à 06/05/2018;

XXXV- Maria Aparecida Lostale Baron Lemos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/11/2012 à 18/11/2017;

XXXVI- Maria De Lurdes Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 à 02/08/2017;

XXXVII- Maria Edna Garcia Carvalho, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2014;

XXXVIII- Maria Helena Ferreira Basichetti, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, lotada na Secretaria da Administração, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2020;

XXXIX- Maria Ilda da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 06 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18/04/2009 à 17/04/2014;

XL- Maria Lucília Alves de Azevedo, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 12 (doze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/05/2015 à 05/05/2020;

XLI- Matilde Soares da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 15, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 17/04/2009 à 16/04/2014;

XLII- Marta Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 à 06/01/2019;

XLIII- Natalina Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/12/2003 à 05/12/2008;

XLIV- Norival Ortencio, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 à 30/11/2010;

XLV- Pedro Dias dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, conversão de 10 (dez) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2016;

XLVI- Regiane Aparecida da Cruz e Souza, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 13 (treze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/11/2012 à 17/08/2019;

XLVII- Regina Orlandelli Pardini, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/05/2013 à 13/05/2018;

XLVIII- Ronaldo Barbosa de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/11/2011 a 04/01/2016;

XLIX- Roseli de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09/05/2011 à 08/05/2016;

L- Roseli Pereira da Silva, ocupante do cargo de Educador Físico, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21/08/2017 à 20/08/2022;

LI- Rosemar da Silva Ribeiro Chimilowski, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Seccional de Controle interno, FG 06, lotada na Secretaria da Administração, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 23/07/2012 à 22/07/2017;

LII- Rosilaine Aquino Dias Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 17 (dezessete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 à 21/05/2022;

LIII- Sandra Candido Petrica, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 18 (dezoito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 à 23/05/2020;

LIV- Sidneia de Oliveira Trivillin, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/09/2017 à 10/09/2022;

LV- Silvana Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2020;

LVI- Silvana Maria Sgarioni Mazotti, ocupante do cargo de Técnico de Tributaç o e Cadastro, lotada na Secretaria das Finan as e Planejamento, convers o de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pec nia, referente ao per odo aquisitivo de 24/05/2010   23/05/2015;

LVII- Sirley Capana Bia s, ocupante do cargo de Professora, 20h, N vel C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educa  o e Cultura, convers o de 7 (sete) dias de licença prêmio em pec nia, referente ao per odo aquisitivo de 19/11/2012   18/11/2017;

LVIII- Solemaria de Oliveira Fontin, ocupante do cargo de Chefe de Divis o de Corregedoria e Ouvidoria, lotada na Controladoria Geral do Munic pio, convers o de 3 (tr s) dias de licença prêmio em pec nia, referente ao per odo aquisitivo de 01/03/2011   29/02/2016;

LIX- Suzana Aparecida de Abreu Cadari, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria das Finan as e Planejamento, convers o de 8 (oito) dias de licença prêmio em pec nia, referente ao per odo aquisitivo de 10/05/2015   09/05/2020;

LX- Terezinha Bento, ocupante do cargo de Assistente de Administra  o, lotada no Gabinete do Prefeito, convers o de 7 (sete) dias de licença prêmio em pec nia, referente ao per odo aquisitivo de 04/07/2012   31/10/2017;



Di rio Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padr o ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provis ria 2200-2 do Art. 1 o de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Munic pio de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado atrav s de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[In cio](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

LXI- Terezinha Maria Teixeira, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/2003 à 27/02/2008;

LXII- Terezinha Uzaí Tinelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2014;

LXIII- Valdelino Cristovam, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 à 30/06/2009;

LXIV- Valdney de Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/11/2007 à 18/11/2012;

LXV- Vaneza Carolina Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26/09/2016 à 25/09/2021;

LXVI- Vania Regina Perini, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 à 19/02/2022; e

LXVII- Vera Lucia da Conceição, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/06/2011 à 19/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 288, DE 5 DE MAIO DE 2023

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Júlio César Menigite, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, para desempenhar suas funções na Secretaria do Esporte e Lazer, em 05/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 289, DE 5 DE MAIO DE 2023

Remove servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Andreia de Lima Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções na Secretaria da Administração, em 05/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 290, DE 5 DE MAIO DE 2023

Designa Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Andreia de Lima Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços diversos, lotada na Secretaria da Administração, para responder como Fiscal de Contratos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

I- realizar o recebimento dos bens e produtos;

II- conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III- conhecer a descrição dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV- solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI- anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII- responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII- comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega do objeto;

IX- sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X- zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM 3 DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS E TRELIÇAS PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 19 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 19 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 05 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIROMUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE DURANTE A FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h00min do dia 19 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h00min do dia 19 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 05 de maio de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6081/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA JEANN E JÚLIO E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.144.771/0001-01, com sede na Rua Bernardino Fortunato, 91, – Conjunto Cafezal 1, CEP 86.049-100, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6083/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL SERTANEJO DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL “LUAN PEREIRA”, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.274.931/0001-16, com sede na Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, 75, APT 1006 BLOCO 1 – Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-645, na cidade de Londrina Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6044/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE QUATRO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

4. FORNECEDOR: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.240.374/0001-00, com sede na Avenida Pires do Rio, nº 217, bairro Vila Americana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Telefones (11) 2774 1072 e (11) 91711-5629, e-mail oliveiratercerizada@gmail.com.

5. VALOR: R\$ 553.949,28 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/05/2023.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.759- ANO: XVIII

Página 7 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PREVENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.832.155/0001-31.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5984/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VINCULADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$-34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EDUARDO JUNIOR PRATES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas para os usuários vinculados aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

VALOR: R\$- 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5595/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual por 90 dias, passando o término do contrato para 06/08/2023.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Ubatuba torna público que foi alterada a data de abertura, referente ao processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DESTINADO AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 18 de Maio de 2023, horário de Brasília.

Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 18 de Maio de 2023, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubatuba, 05 de maio de 2023.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)